



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 12/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2025

Ementa: Nomear o sr. Pedro Alves de Oliveira Neto para exercer a função de fiscal dos contratos de prestação de serviço de cobrança bancária mantidos pelo CRMV-CE com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva na 206ª Reunião, que aprovou a nomeação de fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a transparência e a eficiência na execução dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o sr. Pedro Alves de Oliveira Neto para exercer a função de fiscal dos contratos de prestação de serviço de cobrança bancária mantidos pelo CRMV-CE com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º O sr. Pedro Alves de Oliveira Neto fará jus a uma gratificação anual no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por contrato, a ser paga conforme o estabelecido no orçamento do CRMV-CE.

Art. 3º São atribuições do fiscal: I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais; II. Emitir relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços; III. Comunicar à Diretoria Executiva qualquer irregularidade ou descumprimento contratual observado; IV. Desempenhar outras funções pertinentes à fiscalização dos contratos, conforme orientação da Diretoria Executiva.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 21/02/2025 13:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408584
Código de Autenticação: aa7603748c



